



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 153/2009



Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Itapuí, que tome as devidas providências no sentido de realizar a municipalização do trânsito em nossa cidade.

A municipalização do trânsito é o processo legal, administrativo e técnico, por meio do qual o município assume integralmente a responsabilidade pelos serviços de engenharia, fiscalização, e educação do trânsito.

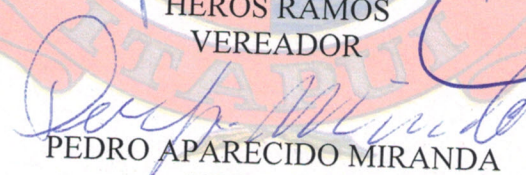
Municipalizar é, portanto, passar a realizar a gestão do trânsito de sua cidade de forma completa, assumindo as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento e à parada de veículos e animais, à implantação e manutenção da sinalização, entre outras.

Com o Departamento Estadual de Trânsito - Detran ficam as questões relacionadas aos condutores (formação, CNH, permissão para dirigir, Renach etc.) e aos veículos automotores (registro, licenciamento, documentação, Renavan etc.) entre outras.

É a melhor forma de garantir ao município melhores condições de atender, de forma direta, as necessidades da população.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2009.


HEROS RAMOS
VEREADOR


PEDRO APARECIDO MIRANDA
VEREADOR

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 08/09/2009


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep.: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

Ofício nº 220/2009

Itapuí, 15 de setembro de 2009.



Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminha a Vossa Excelência, cópia das Indicações abaixo relacionadas:

Indicação nº 153/2009, Heros Ramos e Pedro Aparecido Miranda, Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Itapuí, que tome as devidas providências no sentido de realizar a municipalização do trânsito em nossa cidade.

A municipalização do trânsito é o processo legal, administrativo e técnico, por meio do qual o município assume integralmente a responsabilidade pelos serviços de engenharia, fiscalização, e educação do trânsito.

Municipalizar é, portanto, passar a realizar a gestão do trânsito de sua cidade de forma completa, assumindo as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento e à parada de veículos e animais, à implantação e manutenção da sinalização, entre outras.

Com o Departamento Estadual de Trânsito - Detran ficam as questões relacionadas aos condutores (formação, CNH, permissão para dirigir, Renach etc.) e aos veículos automotores (registro, licenciamento, documentação, Renavan etc.) entre outras.

É a melhor forma de garantir ao município melhores condições de atender, de forma direta, as necessidades da população.

Indicação nº 154/2009, Vandir Donizete Viaro, Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Itapuí, que entre em contato com o Departamento Jurídico e o Setor de Recursos Humanos do Município para que estude as possibilidades e a legalidade de conceder aos servidores públicos municipais um convênio médico de boa qualidade.

Indicação nº 155/2009, Pedro Aparecido Miranda, Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Itapuí, que entre estude as possibilidades de mandar o Setor de Obras do Município que realize a construção de um ponto de embarque e desembarque de passageiros no núcleo habitacional "Waldomiro Guarinon", próximo à via de acesso "Prefeito Alberto Massoni".

Indicação nº 156/2009, Irineu Fabio Ferraz, Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Itapuí, que tome as devidas providências no sentido de adquirir e instalar luminárias de emergência, em todos os prédios públicos municipais.

Indicação nº 157/2009, Irineu Fábio Ferraz, Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Itapuí, que tome as devidas providências no sentido de entrar em contato com o Cartório Eleitoral a fim de agendar uma data para realizar um mutirão para transferência e retirada de novos títulos em nossa cidade.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí- S.Paulo

